

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO Nº 250/26 - CSE
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a decisão do Acórdão, em sede de Agravo de Instrumento nº 6900149-76.2025.8.13.0672, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico "<https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>", o Ato nº 9317/26, que torna sem efeito o Ato nº 11.902/25 (120336321), deixa de assegurar vaga e deixa de convocar para matrícula, por determinação judicial, no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, para o candidato Brendon Alexsander de Souza Araújo, concorrente ao CFSd BM 2025.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 09/06/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141689788** e o código CRC **054C8278**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 9317, DE 09 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inc. V e VI, art. 26 da Res. 1.217, de 08/10/2024, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/24, e considerando a decisão do Acórdão, em sede de Agravo de Instrumento nº 6900149-76.2025.8.13.0672, **RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 11902/25 (120336321).

II - DEIXAR DE ASSEGURAR VAGA para matrícula no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados ao candidato Brendon Alexsander de Souza Araujo (CFSd BM 2025).

III - DEIXAR DE CONVOCAR PARA MATRÍCULA, o candidato Brendon Alexsander de Souza Araújo no CFSd BM 2025 (turma dos remanescentes).

IV - COMUNICAR ao Centro de Ensino e Extensão e Divisão Administrativa da ABM para adoção das providências decorrentes.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 09/06/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141689982** e o código CRC **483DAA66**.